



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

**INDICAÇÃO Nº: 45 /2023**

**AUTOR: DEPUTADO BRANCO MENDES**

Indico, com fundamento no art. 111, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Paraíba (Resolução de Nº: 1578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que adote a iniciativa do Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo do estado da Paraíba a firmar convênio com os municípios para execução de atividade delegada nas escolas por policiais militares e civis na forma que especifica, e dá outras providências.

Desta forma, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, o referida Indicação trata de relevante e inegável interesse público.

Neste sentido, segue em anexo, o Projeto de Lei Indicado ao Poder Executivo, bem como justificativa que embasa a presente indicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023

  
Branco Mendes  
Deputado



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

**PROJETO DE LEI Nº: /2023**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA PARAÍBA A FIRMAR CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DELEGADA NAS ESCOLAS POR POLICIAIS MILITARES E CIVIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Obriga o Poder Executivo do estado da Paraíba a firmar convênios com os municípios para que os Policiais Militares e Civis desempenhem, durante suas folgas, atividade delegada no reforço do policiamento nas escolas abaixo relacionadas: Rede de Ensino Municipal, Rede de Ensino Estadual, Rede de Ensino Federal, Rede de Ensino Particular.

Art. 2º O referido convênio deve constar todas as especificações para desempenho da atividade delegada no reforço do policiamento nas escolas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste Projeto de Lei, de forma indicativa, é dispor sobre a obrigação do Poder Executivo do estado da Paraíba a firmar convênio com os municípios para execução de atividade delegada nas escolas por policiais militares e civis na forma que especifica, e dá outras providências.

O aumento das ameaças de atentados a escolas nas últimas semanas, logo após o ataque que resultou na morte de uma professora na Vila Sônia, zona oeste de São Paulo, tem levado autoridades e especialistas a alertar para o risco de que o caso inspire novas ondas de agressões. O crime ocorreu na manhã de 27 de março, uma segunda-feira, na escola estadual Thomazia Montoro. Na própria data do atentado e nos quatro dias seguintes, a Polícia Civil registrou 279 ameaças ou suspeitas de possíveis planos de novos atentados a escolas em todo o estado.

Trata-se de um aumento expressivo no número de casos. De janeiro até o dia 26 de março, haviam sido registradas 82 ameaças do mesmo tipo —em média, quase sete casos por semana. Em relação às 279 ameaças, a secretaria não informou quantas se mostraram consistentes e motivaram o registro de boletins de ocorrência ou abertura de inquéritos. Essas situações ocorreram tanto dentro das escolas, com bilhetes e mensagens escritas nas paredes, por exemplo, quanto na internet.

Em um dos casos mais recentes, um adolescente de 12 anos foi detido com um canivete na mochila e uma máscara de palhaço em uma escola estadual no Jardim Peri, na zona norte da capital, na última quarta (5) — dia em que quatro crianças morreram em um ataque a uma creche em Blumenau (SC). Ele já havia ameaçado uma professora da unidade, que ao ver a máscara, chamou agentes da GCM (Guarda Civil Metropolitana).



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

Na manhã do dia 13 de abril, um homem foi preso após invadir uma escola da rede municipal, no bairro São Benedito em Morungaba (SP), armado com facas. Ninguém foi ferido. A tentativa de ataque aconteceu na EMEF Prof. Irineu Tobias, localizada no bairro São Benedito. Segundo a Prefeitura, pais que estavam próximo à entrada da escola e perceberam a agitação das crianças e foram ver o que estava ocorrendo e acabaram contendo o indivíduo à força.

Assim, por entender necessário e de relevante importância desse Projeto de Lei, de forma indicativa, solicito o encaminhamento ao Excelentíssimo Governador do Estado, por tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo, e logo após aos pares desta Casa, esperando ter o apoio necessário pela sua aprovação na forma como está descrita.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023

Assinatura manuscrita em azul do deputado Branco Mendes.

**Branco Mendes**  
Deputado